



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 478/2016

DECLARA A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Grupo de Assistência Integral à Infância e Adolescência, fundada em 28 de abril de 2013, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 18.451.148/0001-08, com sede à Avenida Afrânio de Melo Franco, 580 - Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 8 de setembro de 2016.

COR JESUS MORENO
-Vereador-